

**Elaboração dos Planos de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cachoeiro de Itapemirim**

<b>PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*</b>		<b>EM R\$</b>
<b>RECEITAS</b>		<b>PREVISTO</b>
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>		R\$ 750.000,00
<b>2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>		R\$ -
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		R\$ 750.000,00
<b>DESPESAS</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 352.800,00</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ 49.500,00
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 9.900,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 59.400,00</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 15.400,00
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 42.920,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 195.900,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 39.180,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 293.400,00</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 34.200,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 34.200,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 136.372,50</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 14.700,00
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 5.453,70
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 5.938,80
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ 1.280,00
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ 4.800,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 32.172,50</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 56.000,00
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 20.776,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 22.624,00
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ 4.800,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 104.200,00</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 129.127,50</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 2.700,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 4.500,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ 1.000,00
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ 200,00
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 31.500,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 8.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 1.500,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 5.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 60.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 14.727,50
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 129.127,50</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 97.500,00</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)		R\$ 75.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES - Fundo de Apoio à Extensão - FAE/UFES (3%)		R\$ 22.500,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 97.500,00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 352.800,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 136.372,50
7.3 – Bolsas		R\$ 34.200,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 129.127,50
7.5 – Outras Despesas		R\$ 97.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 750.000,00</b>

\*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Elaborado em:  
09/07/2019

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Renato Ribeiro Síman	11	R\$ 4.500,00	R\$ 49.500,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 49.500,00

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Estagiário 1 a ser contratado	7	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
Estagiário 2 a ser contratado	7	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 15.400,00

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Campo	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
Audiências	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
Especialistas	80	R\$ 177,00	R\$ 14.160,00
Eventos nacionais	10	R\$ 212,40	R\$ 2.124,00
Eventos internacionais	7	R\$ 1.748,00	R\$ 12.236,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 42.920,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Renato Ribeiro Siman	Apoio técnico	052.038.347-84	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 30.000,00
Diogo Costa Buarque	Apoio técnico	034.219.424-04	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 15.000,00
Ednilson Silva Felipe	Apoio técnico	009.778.347-19	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 9.000,00
Jorge Luiz dos Santos Junior	Apoio técnico	079.806.757-89	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 9.000,00
Maria Helena Elpidio Abreu	Apoio técnico	034.805.517-00	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 15.000,00
Orlindo Francisco Borges	Apoio técnico	123.373.557-80	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 9.000,00
João Depoli Barrozo de Souza	Apoio técnico	124.612.697-42	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 48.000,00
Diane Mara Varanda Rangel	Apoio técnico	343.227.107-78	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 5.000,00
Lorena Gregório Puppim	Apoio técnico	122.384.717-90	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 8.000,00
Carolina Wassem Galvão	Apoio técnico	143.547.847-93	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$ 8.400,00
Ivana Souza Marques	Apoio técnico	093.260.127-86	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$ 10.000,00
Dimaghi Schwaback	Apoio técnico	132.899.827-42	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$ 4.200,00
Técnico Campo 1 a ser contratado	-	-	-	R\$ 4.600,00
Técnico Campo 2 a ser contratado	-	-	-	R\$ 6.900,00
Apoio Mobilização 1 a ser contratado	-	-	-	R\$ 6.900,00
Apoio Mobilização 2 a ser contratado	-	-	-	R\$ 6.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 195.900,00</b>

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ -</b>

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Larissa Gomes Sena	147.130.777-80	-	UFES	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
Larisse Suzy Silva de Oliveira	147.576.847-89	-	UFES	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
Bolsista a ser contratado	-	-	UFES	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 34.200,00</b>

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Alonso de Carli Moro	Assistente Administrativo	141.023.647-14	7	R\$ 2.100,00	R\$ 14.700,00
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ 14.700,00

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Alonso de Carli Moro	160	R\$ 8,00	R\$ 1.280,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.280,00

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Alonso de Carli Moro	160	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 4.800,00

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Renato Meira de Sousa Dutra	Gerente de Projetos	112.831.807-58	Qualificação Técnica	7	R\$ 8.000,00	R\$ 56.000,00
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 56.000,00

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Renato Meira de Sousa Dutra	160	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 4.800,00

## **ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

<b>ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Caixa de Papel A4	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Caixas de Canetas Esferográficas	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Tonner de Impressora	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Acessórios de Informática (hardware)	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material de Escritório (diversos)	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.700,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

<b>ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Eletroeletrônicos	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Equipamentos de Informática	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.500,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

<b>ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Livros	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

<b>ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Taxas de importação	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 200,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Aluguel de Veículo	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
Combustível	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 31.500,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Passagens nacional	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Passagens internacional	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 8.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Coffe Break	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.500,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Artes para logo do projeto, faixa de mesa, banner, cartazes, crachá, panfleto, etc.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Impressão de material de divulgação e relatórios	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 5.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

---

---

**ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

---

---

**ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	-	-	R\$ 14.727,50
<b>TOTAL</b>			R\$ 14.727,50

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

---

---



<b>ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º</b>			
<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 262.500,00	R\$ 91.572,50	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461,62	R\$ 4.500,00	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 49.080,00	R\$ 49.080,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 54.792,50	R\$ 54.792,50	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 112.500,00	R\$ 60.000,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	ATENDE

**NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO**